

ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte cinco minutos, iniciou a **Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número doze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cesar Pereira da Silva: Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Suplente: Rômulo da Silva Medeiros, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira e o Conselheiro Titular Gláucio Maciel Bezerra encaminharam, formalmente, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas justificativas de ausência, as quais foram devidamente acatadas, ficando ambas as faltas abonadas nesta reunião. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 22/05/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 5^a Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 5^a Reunião**

Ordinária do CEP, realizada em 22/05/2025, foi aprovada por unanimidade.

ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 27/05/2025: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação.

DECISÃO: A Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 27/05/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 6 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 26/06/2025:**

O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação.

DECISÃO: A Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 26/06/2025, foi aprovada por unanimidade. Atendendo à solicitação do Conselheiro Jesus Vidal, e com a anuênciia da Conselheira Relatora do Item 7, Michele Cavalcante, o Presidente procedeu à inversão da ordem da pauta, passando-se à apreciação do Item 8.

ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.701262PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL:

VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: “Analizando os autos do Processo nº 2022.277.701262PA - Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 015/2023 - COFISPREV/AMPREV. Relatou: 1. Relatório 2. “Não consta nesses autos digitais: a ATA (que deliberou sobre esses demonstrativos), o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e os Extratos Financeiros das Aplicações.” 2. Relatório 4. “Consta Certidão de Deliberação, da lavra do senhor Carlos Roberto dos Anjos - Coordenador e Membro do CIAP/AMPREV e da senhora Francisca da Silva Cruz - Secretária do CIAP/AMPREV, a informar que o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV deliberou, por unanimidade, aprovar os Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de junho de 2022, Processo nº 2022.277.701262PA, conforme 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022.” 3. Manifestação do Recebimento dos Autos 6. Consigno que os presentes autos foram encaminhados inicialmente ao distinto ex-Conselheiro Eduardo Correia Tavares, que foi exonerado em virtude de

imperativo legal, eis que exercia cargo comissionado, função de ser Secretário de Estado, deixando-o de exercer a partir de 01 de janeiro de 2023. Em virtude disso, foram reencaminhados para a minha relatoria.

4. Manifestação do Recebimento dos Autos 13. Das informações dos demonstrativos extraímos o seguinte: A Carteira da AMPREV cumpre a legislação e a Política de Investimentos vigentes, confirmando-se a observância a Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF.

5. Manifestação do Recebimento dos Autos 18. Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados, com ressalva, relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, competência junho de 2022. Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada dos estratos:

Plano Financeiro: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI; BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI; BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI.

Plano Previdenciário: BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIM. INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA; SAFRA CONSUMO AMERICANO FI EM AÇÕES BDR-NÍVEL I PB; SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER MM INV. NO EXTERIOR FI.

Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirmo que a amostra revelou consistência entre o relatório e os extratos. Valores consolidados RPPS. Plano Financeiro 4.100.974.189,51; Plano Previdenciário 1.795.537.230,72; Total Financeiro. + Previdenciário. 5.896.511.420,23; Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ jun-22: Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ -6.889.907,86 Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$ 65.672.164,43 Rendimen. dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ -72.562.072,29 Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % -10,49 O rendimento negativo representa -10,49% da meta, se considerarmos o rendimento negativo e o que deveria render em função da Meta, temos R\$ -72.562.072,29.

Recomendações: Que as diligencias sejam atendidas nos prazos solicitados; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE".

Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal: "Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos

Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, fora aprovado à unanimidade. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado.

” Discursão: Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2022. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2022.277.701262PA. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.200353PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. CONSELHEIRA RELATORA MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE:**

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora **Michele Teixeira Cavalcante**. Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: “Submete-se à deliberação deste Conselho Estadual de Previdência o Processo de nº 2025.140.200353PA, encaminhado pela Diretoria da AMPREV por meio do Ofício nº 130204.0077.1547.0064/2025-GABINETE, que trata do Balancete Contábil do mês de novembro de 2024 (retificado). O balancete foi distribuído para esta relatoria na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com registro formal em ata e em certidão assinada em 04 de agosto de 2025. O exame técnico-financeiro da presente instrução encontra amparo na Lei Estadual nº 915/2005, que estabelece o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá, e atribui ao Conselho Estadual de Previdência a competência para avaliar a gestão orçamentária e contábil da Unidade Gestora, inclusive mediante análise de demonstrativos contábeis e financeiros. Ademais, os dispositivos da Lei Federal nº 9.717/1998, da EC nº 103/2019, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 impõem regras rígidas sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, e boa governança na gestão dos recursos previdenciários, obrigando a aplicação dos recursos em conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência. A atuação dos conselheiros deve estar alinhada com a função institucional do CEP/AP, que é atuar como instância superior de controle social do RPPS, com vistas à sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário dos servidores estaduais. Os dados orçamentários e financeiros consolidados, extraídos do Balanço Financeiro de novembro de 2024, são os seguintes: Receita orçamentária acumulada (2024): R\$ 1.572.675.540,60; Despesa orçamentária acumulada (2024): R\$ 672.037.470,34; Aplicações em renda fixa (Balancete de Verificação): R\$ 7.753.973.976,86; Aplicações em renda variável (Balancete de Verificação): R\$ 529.755.556,36; Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 8.285.331.203,66. Esses dados confirmam a manutenção de satisfatórios níveis de liquidez e capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, conforme exigido pelas normas federais e estaduais. Além disso, verifica-se conformidade com os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente quanto à predominância de alocação em títulos

públicos federais, considerados de baixo risco e alta liquidez. O parecer do Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da execução contábil, não tendo identificado inconsistências, inconformidades ou desvios de finalidade nos registros ou aplicações. O COFISPREV enfatizou que os saldos apresentados refletem adequadamente a posição financeira da Unidade Gestora, com registros bem fundamentados e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação de regência. Esta relatoria entende que o balancete contábil apresentado pela AMPREV encontra-se tecnicamente adequado, contabilmente regular e juridicamente compatível com as normas aplicáveis".

Voto da Relatora MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE: "Diante do exposto, propõe-se a este Conselho: Aprovar o Balancete Contábil da AMPREV referente ao mês de novembro de 2024, por atender aos requisitos legais, contábeis e de regularidade financeira".

Discursão: Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de novembro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Michele Teixeira Cavalcante, no âmbito do Processo nº 2025.140.200353PA.

ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ

ALMEIDA VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analizando os autos do Processo nº 2023.243.200268PA ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de janeiro de 2023, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 064/2023-COFISPREV/AMPREV. Relatou: "não constam: 1) a Ata, que deliberou sobre a aprovação do demonstrativo de investimento (CF artigo 87, §2º, artigo 91, inciso V, combinado com artigo 148, inciso VII, Portaria nº 1.467/22); 2) o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e aderência à Política de Investimentos (CF. artigo 136, Portaria nº 1.467/22); 3) os Extratos Financeiros das Aplicações (CF. artigo 149, Portaria nº 1.467/22); e 4) Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento dos processos de investimentos (CF. artigo 5º, inciso VI, VII e XII, artigo 7º, inciso VII do Ato Normativo nº 003/2022-DIEX/AMPREV, combinado com artigo 125, artigo 126 e artigo 130, Portaria nº 1.467/22. "Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado pela maioria do colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada

dos estratos: Plano Financeiro: PACTUAL S/A PF; FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; SANTANDER RENDA FIXA IMA-B PREMIUM FIC DE FI LONGO PRAZO; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI DE RF CRED. PRIV. LP; LETRA FINANCEIRA - BANCO BRADESCO S.A. - PRAZO 05 ANOS; FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II; Plano Previdenciário: FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REFERENCIADO DI; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS; Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirmo que a amostra revelou consistência entre o relatório e os extratos. Recomendações: Que as diligências sejam atendidas nos prazos solicitados e; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE. Valores consolidados RPPS. Plano Financeiro R\$ 4.371.021.914,28. Plano Previdenciário R\$ 2.109.669.453,54. Total Financeiro. + Previdenciário. R\$ 6.480.691.367,82. Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ mês jan-23, Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ 64.070.278,88. Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no mês - em R\$ 62.392.298,02. Rendimentos dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ 1.677.980,86. Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % 102,69. O rendimento positivo representa 102,09% da meta, se considerarmos o rendimento positivo e o que deveria render em função da Meta, temos R\$ - 1.667.980,86, acima da meta". **Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal:** "Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Janeiro de 2023, fora aprovado à maioria. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado". **Discussão:** Não houve manifestação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de janeiro de 2023. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2023.243.200268PA.** **ITEM - 10 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente **Jocildo Lemos:** "A Presidência informa que,

na semana passada, participamos da 82^a Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, realizada na cidade de São Paulo. Na ocasião, foram debatidos diversos temas relevantes à gestão previdenciária, tanto no âmbito dos Regimes Próprios (RPPS), quanto do Regime Geral de Previdência. Em momento oportuno, será apresentada a este Conselho uma síntese detalhada das deliberações e encaminhamentos definidos durante o referido encontro. Aproveito também para comunicar que foi confirmada a escolha da cidade de Macapá, Estado do Amapá, como sede da próxima reunião do CONAPREV, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de dezembro, nesta capital. Desde já, convido todas as Conselheiras e todos os Conselheiros a participarem desse importante evento. Informo, ainda, que no dia 1º de dezembro, também em Macapá, será realizado o 5º Encontro Nacional de Dirigentes Estaduais de RPPS, fórum destinado exclusivamente aos gestores dos Institutos de Previdência Estaduais, onde serão discutidos temas estratégicos, desafios comuns e a construção de soluções colaborativas para o fortalecimento das práticas previdenciárias e para o aprimoramento da governança dos regimes próprios. Assim, registro a participação desta Presidência nos referidos eventos e reforço a importância da presença e do engajamento dos membros deste Conselho." **ITEM - 12 - O QUE OCORRER:** O Presidente **Jocildo Lemos** fez uso da palavra para informar que, em cumprimento à Resolução nº 04/2020 deste Conselho, aprovada na Reunião Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2022, a Administração vem adotando as providências necessárias para o levantamento, avaliação e definição de uso dos oito imóveis pertencentes ao Instituto. Ressaltou que parte desses imóveis encontra-se sem destinação funcional adequada, seja por consistirem em terrenos sem edificação, seja por serem estruturas de pequeno porte que não comportam utilização administrativa compatível no momento. "Informou que, conforme deliberação já autorizada por este Conselho, será instaurado o processo de alienação dos imóveis não estratégicos ao funcionamento do Instituto, com a constituição de Comissão específica para condução, supervisão e acompanhamento dos atos relativos à avaliação, autorização, licitação e venda, observando-se rigorosamente a legislação aplicável e os princípios da administração pública. Comunicou, ainda, que está em curso o planejamento para desocupação do prédio atualmente utilizado como sede pela AMPREV, situado na Rua Binga Uchôa, o qual pertence ao Governo do Estado, visando à concentração das atividades administrativas em imóvel próprio, buscando otimização de espaço, redução de despesas e fortalecimento institucional. A expectativa é que essa adequação seja implementada até o final do exercício. Esclareceu que os recursos financeiros oriundos das alienações serão destinados à carteira de investimentos do Instituto, com vistas ao melhor aproveitamento dos ativos e contribuição para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Por fim, registrou que todas as etapas, procedimentos e documentos referentes ao processo serão posteriormente apresentados a este Colegiado,

para ciência, acompanhamento e deliberação". Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência



Cód. verificador: 651778678. Cód. CRC: 71B92DB
Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR** em 10/11/2025, **PAULO SANTANA** em 10/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Protocolo: 125960

Nº: 8527

Segunda, 03 de Novembro de 2025

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÉNIO DE 2023-2025.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte cinco minutos, iniciou a **Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número doze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cesar Pereira da Silva: Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Suplente: Rômulo da Silva Medeiros, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência:** Titular Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira e o Conselheiro Titular Gláucio Maciel Bezerra encaminharam, formalmente, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas justificativas de ausência, as quais foram devidamente acatadas, ficando ambas as faltas abonadas nesta reunião. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 22/05/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 5ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 22/05/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 27/05/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 27/05/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 6 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 26/06/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 26/06/2025, foi aprovada por unanimidade.** Atendendo à solicitação do Conselheiro Jesus Vidal, e com a anuência da Conselheira Relatora do Item 7, Michele Cavalcante, o Presidente procedeu à inversão da ordem da pauta, passando-se à apreciação do Item 8. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.701262PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analizando os autos do Processo nº 2022.277.701262PA - Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos

Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 015/2023 - COFISPREV/AMPREV. Relatou: 1. Relatório 2. "Não consta nesses autos digitais: a ATA (que deliberou sobre esses demonstrativos), o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e os Extratos Financeiros das Aplicações." 2. Relatório 4. "Consta Certidão de Deliberação, da lavra do senhor Carlos Roberto dos Anjos - Coordenador e Membro do CIAP/AMPREV e da senhora Francisca da Silva Cruz - Secretária do CIAP/AMPREV, a informar que o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV deliberou, por unanimidade, aprovar os Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de junho de 2022, Processo nº 2022.277.701262PA, conforme 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022." 3. Manifestação do Recebimento dos Autos 6. Consigno que os presentes autos foram encaminhados inicialmente ao distinto ex-Conselheiro Eduardo Correia Tavares, que foi exonerado em virtude de imperativo legal, eis que exercia cargo comissionado, função de ser Secretário de Estado, deixando-o de exercer a partir de 01 de janeiro de 2023. Em virtude disso, foram reencaminhados para a minha relatoria. 4. Manifestação do Recebimento dos Autos 13. Das informações dos demonstrativos extraímos o seguinte: A Carteira da AMPREV cumpre a legislação e a Política de Investimentos vigentes, confirmando-se a observância a Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017- CGACI/SRPPS/SPREV/MF. 5. Manifestação do Recebimento dos Autos 18. Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados, com ressalva, relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, competência junho de 2022. Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada dos estratos: Plano Financeiro: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI; BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI; BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI. Plano Previdenciário: BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA; SAFRA CONSUMO AMERICANO FI EM AÇÕES BDR-NÍVEL I PB; SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER MM INV. NO EXTERIOR FI. Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirmo que a amostra revelou consistência entre o relatório e os extratos. Valores consolidados RPPS.

Plano Financeiro 4.100.974.189,51; Plano Previdenciário 1.795.537.230,72; Total Financeiro. + Previdenciário. 5.896.511.420,23; Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ jun-22: Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ -6.889.907,86 Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$ 65.672.164,43 Rendimen. dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ -72.562.072,29 Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % -10,49 O rendimento negativo representa -10,49% da meta, se considerarmos o rendimento negativo e o que deveria render em função da Meta, temos R\$ -72.562.072,29. Recomendações: Que as diligências sejam atendidas nos prazos solicitados; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE". **Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal:** "Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, fora aprovado à unanimidade. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado. " **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2022. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2022.277.701262PA. ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.200353PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. CONSELHEIRA RELATORA MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora Michele Teixeira Cavalcante.

Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Submete-se à deliberação deste Conselho Estadual de Previdência o Processo de nº 2025.140.200353PA, encaminhado pela Diretoria da AMPREV por meio do Ofício nº 130204.0077.1547.0064/2025-GABINETE, que trata do Balancete Contábil do mês de novembro de 2024 (retificado). O balancete foi distribuído para esta relatoria na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com registro formal em ata e em certidão assinada em 04 de agosto de 2025. O exame técnico-financeiro da presente instrução encontra amparo na Lei Estadual nº 915/2005, que estabelece o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá, e atribui ao Conselho Estadual de Previdência a competência para avaliar a gestão orçamentária e contábil da Unidade Gestora, inclusive mediante análise de demonstrativos contábeis e financeiros. Ademais, os dispositivos da Lei Federal nº 9.717/1998, da EC nº 103/2019, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 impõem regras rígidas sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, e boa governança na gestão dos recursos previdenciários, obrigando a aplicação dos recursos em conformidade com os princípios de seguridade, rentabilidade, liquidez e solvência. A atuação dos conselheiros deve estar alinhada com a função institucional do CEP/AP, que é atuar como instância superior de controle social do RPPS, com vistas à sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário dos servidores estaduais. Os dados orçamentários e financeiros consolidados, extraídos do Balanço Financeiro de novembro de 2024, são os seguintes: Receita orçamentária acumulada (2024): R\$ 1.572.675.540,60; Despesa orçamentária acumulada (2024): R\$ 672.037.470,34; Aplicações em renda fixa (Balancete de Verificação): R\$ 7.753.973.976,86; Aplicações em renda variável (Balancete de Verificação): R\$ 529.755.556,36; Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 8.285.331.203,66. Esses dados confirmam a manutenção de satisfatórios níveis de liquidez e capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, conforme exigido pelas normas federais e estaduais. Além disso, verifica-se conformidade com os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente quanto à predominância de alocação em títulos públicos federais, considerados de baixo risco e alta liquidez. O parecer do Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da execução contábil, não tendo identificado inconsistências, inconformidades ou desvios de finalidade nos registros ou aplicações. O COFISPREV enfatizou que os saldos apresentados refletem adequadamente a posição financeira da Unidade Gestora, com registros bem fundamentados e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação de regência. Esta relatoria entende que o balancete contábil apresentado pela AMPREV encontra-se tecnicamente adequado, contabilmente regular e juridicamente compatível com as normas aplicáveis". **Voto da Relatora MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE:** "Diante do exposto, propõe-se a este Conselho: Aprovar o Balancete Contábil da AMPREV referente ao mês de novembro de 2024, por atender aos requisitos legais, contábeis e de regularidade financeira". **Discussão:** Não houve manifestação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de novembro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Michele Teixeira Cavalcante, no âmbito do Processo nº 2025.140.200353PA.**

ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analizando os autos do Processo nº 2023.243.200268PA ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de janeiro de 2023, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 064/2023-COFISPREV/AMPREV. Relatou: "não constam: 1) a Ata, que deliberou sobre a aprovação do demonstrativo de investimento (CF artigo 87, §2º, artigo 91, inciso V, combinado com artigo 148, inciso VII, Portaria nº 1.467/22); 2) o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e aderência à Política de Investimentos (CF. artigo 136, Portaria nº 1.467/22); 3) os Extratos Financeiros das Aplicações (CF. artigo 149, Portaria nº 1.467/22); e 4) Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento dos processos de investimentos (CF. artigo 5º, inciso VI, VII e XII, artigo 7º, inciso VII do Ato Normativo nº 003/2022-DIEX/AMPREV, combinado com artigo 125, artigo 126 e artigo 130, Portaria nº 1.467/22. "Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado pela maioria do colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada dos estratos: Plano Financeiro: PACTUAL S/A PF; FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA

REFERENCIADO IMA-B LP; SANTANDER RENDA FIXA IMA-B PREMIUM FIC DE FI LONGO PRAZO; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI DE RF CRED. PRIV. LP; LETRA FINANCEIRA - BANCO BRADESCO S.A. - PRAZO 05 ANOS; FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II; Plano Previdenciário: FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REFERENCIADO DI; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS; Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirme que a amostra revelou consistência entre o relatório e os extratos. Recomendações: Que as diligências sejam atendidas nos prazos solicitados e; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE. Valores consolidados RPPS. Plano Financeiro R\$ 4.371.021.914,28. Plano Previdenciário R\$ 2.109.669.453,54. Total Financeiro. + Previdenciário. R\$ 6.480.691.367,82. Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ mês jan-23, Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ 64.070.278,88. Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no mês - em R\$ 62.392.298,02. Rendimentos dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ 1.677.980,86. Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % 102,69. O rendimento positivo representa 102,09% da meta, se considerarmos o rendimento positivo e o que deveria render em função da Meta, temos R\$ - 1.667.980,86, acima da meta".

Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal: "Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Janeiro de 2023, fora aprovado à maioria. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado".

Discursão: Não houve manifestação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de janeiro de 2023. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2023.243.200268PA.** ITEM - 10 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Não houve manifestação. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:**

O Presidente Jocildo Lemos: "A Presidência informa que, na semana passada, participamos da 82ª Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, realizada na cidade de São Paulo. Na ocasião, foram debatidos diversos temas relevantes à gestão previdenciária, tanto no âmbito dos Regimes Próprios (RPPS), quanto do Regime Geral de Previdência. Em momento oportuno, será apresentada a este Conselho uma síntese detalhada das deliberações e encaminhamentos definidos durante o referido encontro. Aproveito também para comunicar que foi confirmada a escolha da cidade de Macapá, Estado do Amapá, como sede da próxima reunião do CONAPREV, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de dezembro, nesta capital. Desde já, convido todas as Conselheiras e todos os Conselheiros a participarem desse importante evento. Informo, ainda, que no dia 1º de dezembro, também em Macapá, será realizado o 5º Encontro Nacional de Dirigentes Estaduais de RPPS, fórum destinado exclusivamente aos gestores dos Institutos de Previdência Estaduais, onde serão discutidos temas estratégicos, desafios comuns e a construção de soluções colaborativas para o fortalecimento das práticas previdenciárias e para o aprimoramento da governança dos regimes próprios. Assim, registro a participação desta Presidência nos referidos eventos e reforço a importância da presença e do engajamento dos membros deste Conselho."

ITEM - 12 - O QUE OCORRER: O Presidente **Jocildo Lemos** fez uso da palavra para informar que, em cumprimento à Resolução nº 04/2020 deste Conselho, aprovada na Reunião Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2022, a Administração vem adotando as providências necessárias para o levantamento, avaliação e definição de uso dos oito imóveis pertencentes ao Instituto. Ressaltou que parte desses imóveis encontra-se sem destinação funcional adequada, seja por consistirem em terrenos sem edificação, seja por serem estruturas de pequeno porte que não comportam utilização administrativa compatível no momento. "Informou que, conforme deliberação já autorizada por este Conselho, será instaurado o processo de alienação dos imóveis não estratégicos ao funcionamento do Instituto, com a constituição de Comissão específica para condução, supervisão e acompanhamento dos atos relativos à avaliação, autorização, licitação e venda, observando-se rigorosamente a legislação aplicável e os princípios da administração pública. Comunicou, ainda, que está em curso o planejamento para desocupação do prédio atualmente utilizado como sede pela AMPREV, situado na Rua Binga Uchôa, o qual pertence ao Governo do Estado, visando à concentração das atividades administrativas em imóvel próprio, buscando otimização de espaço, redução de despesas e fortalecimento institucional. A expectativa é que essa adequação seja implementada até o final do exercício. Esclareceu que os recursos financeiros

oriundos das alienações serão destinados à carteira de investimentos do Instituto, com vistas ao melhor aproveitamento dos ativos e contribuição para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Por fim, registrou que todas as etapas, procedimentos e documentos referentes ao processo serão posteriormente apresentados a este Colegiado, para ciência, acompanhamento e deliberação". Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br